



COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE FÍSICA

QUEBRA DE CONFLITO DE HORÁRIO E DE PRÉ-REQUISITO 2024/1

As solicitações de quebra de conflito de horário e de pré-requisito para a **inclusão de disciplinas com código "FIS"** no semestre 2024/1 deverão ser realizadas de **01/02/2024 a 16/02/2024** através dos formulários disponíveis nos seguintes links:

- para quebra de conflito de horário: <https://forms.gle/CwENMcy6xEF6X5jUA>



- para quebra de pré-requisito: <https://forms.gle/Kh7dSEHp1CqxKmQ4A>



Somente será aceita **uma solicitação de quebra de conflito de horário por aluno(a)**, que deverá respeitar **todas** as condições abaixo:

- ser concluinte no semestre 2024/1;
- o conflito de horário deve corresponder até 25% da carga horária de cada disciplina conflitante;
- não ter reprovação por frequência em 2023/2 nas disciplinas relacionadas no formulário;
- caso tenha solicitado quebra de conflito de horário em 2023/2, não ter sido reprovado(a) nas disciplina(s) em que obteve deferimento na quebra de conflito de horário.

ATENÇÃO: Caso desista de sua solicitação, informe imediatamente à Coordenação de Graduação através do e-mail coordenacao.if@uerj.br (até **16/02/2024**). Após a inclusão da(s) disciplina(s), não será permitido o cancelamento da(s) mesma(s).

Após a análise, os resultados das solicitações serão divulgados no site do Instituto de Física: <https://www.fis.uerj.br/>. **É de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) acompanhar o andamento de sua solicitação.**